

SESSÕES DO PLENÁRIO

8ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 12 de abril de 2022. Sessão realizada de forma mista (presencial e virtual).

PRESIDENTE: DEPUTADO ADOLFO MENEZES

À hora marcada, 16 horas, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) senhores(as) Deputados(as): Aderbal Fulco Caldas, Adolfo Menezes, Alan Castro, Alan Sanches, Alex Lima, Angelo Almeida, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa, Bobô, Capitão Alden, David Rios, Eduardo Salles, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jacó Lula da Silva, Josafá Marinho, José de Arimateia, Jurailton Santos, Jusmari Oliveira, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leo Prates, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Niltinho, Olivia Santana, Osni Cardoso Lula da Silva, Paulo Câmara, Paulo Rangel Lula da Silva, Pedro Tavares, Robinson Almeida Lula, Rogério Andrade Filho, Rosemberg Lula Pinto, Samuel Júnior, Sandro Régis, Tiago Correia, Tum, Zé Raimundo Lula e Zó. (45)

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar a seguinte matéria: o Projeto de Lei nº 24.510/2022, procedente do Poder Executivo, que dispõe sobre a pensão militar no âmbito do estado da Bahia, e dá outras providências.

Srs. Deputados...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu vou dar a questão de ordem a V. Ex.^a daqui a pouco.

Pela ordem o deputado Rosemberg Lula Pinto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, antes de iniciar os trabalhos, melhor, a sessão, eu queria pedir vênias a V. Ex.^a.

Bem, naqueles projetos de calamidade, havia sido incluso, à época, Feira da Mata. Depois, a gente foi verificar que Feira da Mata acabou não sendo publicado. Isso pode gerar um prejuízo, uma vez que foi votado à época. Então, eu só queria pedir a V. Ex.^a para fazer a retificação disso, ou seja, verificar exatamente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): V. Ex.^a será atendido. Já haviam me falado. Vou pedir a Geraldo Mascarenhas e a Carlinhos para fazer essa correção.

Srs. Deputados, nós tínhamos, aqui, em pauta este Projeto de Lei nº 24.510/2022, citado anteriormente, procedente do Poder Executivo, que dispõe sobre a pensão militar, no âmbito do estado da Bahia, e dá outras providências.

Mas eu acabei de receber, na sala da Presidência, um oficial de justiça com um mandado de segurança, impetrado pelo deputado Soldado Prisco, determinando a suspensão desta sessão. Então, decisão judicial é para ser cumprida.

Então, como foi suspensa a votação do projeto que estava em pauta, nós não temos mais nada que discutir.

O Sr. Tiago Correia: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Antes de encerrar, já que houve...

O Sr. Tiago Correia: Antes de encerrar, Sr. Presidente, só para sanar uma dúvida.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Rapidinho, aqui.

Lerei o documento o documento recebido.

(Lê) “*Mandado de Segurança Cível nº 8013941-94.2022.8.05.0000*

Impetrante: Marco Prisco Caldas Machado...”

Advogado tal...

(Lê) “(...)

Impetrado: Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e outros

(...)

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por Marco Prisco Caldas Machado, com pedido de liminar, contra ato supostamente ilegal praticado pelo presidente da Assembleia...”

Então, eu não tinha nem praticado nada ainda.

(Lê) “(...) *concernente à inobservância do regimento interno daquela Assembleia na tramitação do Projeto de Lei nº 24510/2022 que ‘Dispõe sobre a pensão militar, no âmbito do Estado da Bahia, e dá outras providências’.*”

Eu acho um absurdo.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Eu não sou da área, deputado Rosemberg. Mas acho absurdo o Poder Judiciário...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem. V. Ex.^a poderia citar quem foi o...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): O poder? Vou ler.

O Poder Judiciário está dizendo o que temos de fazer. Deviam esperar a votação. E se nós tivéssemos cometido alguma ilegalidade, cabe à justiça determinar o cancelamento ou a correção.

Então, veja bem, não houve e nem há. Nós nem fizemos a sessão. Houve acordo de lideranças, porque se não houvesse, a gente não tinha condições de votar nesta tarde. Mas nós vamos cumprir, mesmo achando um absurdo.

Deixe-me ver, aqui.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Quem assina isso?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Paulo Alberto Nunes Chenaud, relator. O documento foi assinado eletronicamente. Também assinado eletronicamente por Bruna Oliveira de Almeida Couto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Promotor.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É promotor?

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não sei.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Vou ver.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: É uma questão de ordem. Será o deputado Tiago e, depois, eu pediria uma questão de ordem.

O Sr. Tiago Correia: Sr. Presidente, era só pra sanar uma dúvida: o que foi solicitado é a suspensão da sessão ou a suspensão da tramitação do referido projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): É um mandado de segurança impetrado pelo Soldado Prisco, deputado Tiago, com pedido de liminar contra ato supostamente ilegal – nós nem começamos – praticado pelo presidente da Assembleia Estadual, por mim, concernente...

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Não é sessão.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (Lê) “(...) à inobservância do regimento interno da Assembleia, na tramitação do projeto... (...)” Cita-se o número do projeto.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Pela ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Um minuto, deputado Rosemberg.

O Sr. Capitão Alden: Questão de ordem, Sr. Presidente.

Parlamentar não identificado: O que foi solicitado, presidente?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Mandou suspender o cronograma de votação.

Pela ordem o deputado Rosemberg.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Sr. Presidente, olha, eu queria propor a V. Ex.^a que nós fizéssemos uma reunião imediata com o presidente do Tribunal de Justiça, porque nós não podemos aceitar a ingerência, de uma forma tão enfática, como o que vem acontecendo do Poder Judiciário ao Poder Legislativo baiano.

Durante o ano passado, aconteceram duas interferências, aqui, realmente, desagradáveis. Essa é mais uma vez. Eu acho que a gente não pode permitir este tipo de posicionamento. Acho que o desembargador ou o juiz, não sei exatamente quem, no mínimo, deveria ouvir a Presidência do Poder Legislativo. Na minha opinião, impõe um desrespeito significativo, sem ouvir a Assembleia, ao dar uma decisão como esta suspendendo a tramitação, seja do ato da sessão ou dos atos de votação.

Então, eu acho isso muito ruim. Eu acho que nós precisamos fazer. Eu quero fazer esta proposta solicitando, também, ao líder da Minoria para que nós fizéssemos uma reunião, de forma conjunta, com o presidente do Tribunal de Justiça para levar este tipo de posicionamento.

Nós, hoje, estávamos debatendo projetos, inclusive, do Poder Judiciário, porque houve, por parte do Poder Judiciário, uma solicitação com relação a algumas entrâncias

que nós estávamos discutindo a pedido do Poder Judiciário. A pedido do Tribunal de Contas do Estado e a pedido do Tribunal Contas dos Municípios do Estado da Bahia, nós iríamos, também, debater a questão de um reajuste com relação aos servidores.

O Ministério Público, ou seja...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Inclusive, tem muitos projetos do Ministério Público na Casa.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Todos.

Então, eu acho que isso não é uma forma adequada do Poder Judiciário tratar o Poder Legislativo. Já está passando do ponto essa questão aqui.

Então, a minha sugestão, a minha questão de ordem é no sentido de marcar, rapidamente, uma reunião com os líderes partidários, acompanhando V. Ex.^a com o presidente do Tribunal de Justiça, para criar uma relação moderna, uma relação amparada, uma relação democrática entre os Poderes.

Não dá para o Poder Legislativo ficar nessa situação de subordinação a posicionamentos como esse. Vai alguém lá por motivos “a”, “b” ou “c”, entra aqui porque acha que não se deve votar nesse dia, ou porque vai viajar, ou porque tem outra coisa a fazer. Então acaba o Tribunal de Justiça dando uma decisão para suspender em função de um ato feito.

Quero dizer que esse ato... E eu sou testemunha de V. Ex.^a quando colocou, na Ordem do Dia, que era um projeto que foi retirado lá atrás e que retornou, com relação à pensão dos militares, feito com a anuência da Maioria e da Minoria, para que pudesse tramitar nesse sentido.

Então, na minha opinião, é um desrespeito ao Poder Legislativo e a minha questão de ordem é no sentido de a gente fazer imediatamente uma reunião com V. Ex.^a, com os líderes de partidos ou de bancadas, com o presidente do Tribunal de Justiça, porque não é correto e não é sensata a posição que o Poder Legislativo tem tomado...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Poder Judiciário.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: (...) o Poder Judiciário tem tomado em relação ao Poder Legislativo aqui.

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente, por favor.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Só 1 minuto, deputado Hilton. Deputado Rosemberg, eu peço a V. Ex.^a que tente entrar em contato os líderes da Oposição, o deputado Sandro e o deputado Tiago, para que nós possamos, em conjunto... Para que eu peça, veja a disponibilidade do presidente do Tribunal de Justiça por esse absurdo: nem tramitou.

Como V. Ex.^a falou, esse projeto estava pronto para ser votado hoje, porque houve acordo das lideranças desta Casa. Porque senão não estaria pronto para ser votado no dia de hoje...

O Sr. Hilton Coelho: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): (...) então, o Poder Judiciário interferindo dessa maneira, deveria ver o que era votado aqui na Casa, que era o mais correto. E depois, se houvesse alguma ilegalidade, caberia tomar as decisões dentro do Poder, no caso, o Poder Judiciário.

Pela ordem, deputado Hilton.

O Sr. Hilton Coelho: Sr. Presidente, o líder do Governo disse que foi desagradável – se eu não me engano, a expressão que foi utilizada aqui – o fato de o Judiciário ter aprovado a ação e determinado a suspensão da sessão.

Parece-me que desagradável vai ser a situação das famílias que vão perder as pensões, as famílias dos policiais militares que podem vir a perder as suas pensões. O debate aqui sobre a questão previdenciária, e especificamente sobre isso, tem sido, a meu ver, muito malfeito e precisa, portanto, contar com a ação ativa da sociedade.

Quanto à intervenção do Judiciário, me permita discordar, Sr. Presidente. Isso é bastante comum em uma relação com o Congresso Nacional. O Judiciário é o guardião da Constituição. Caso esta Casa esteja fazendo uma movimentação que seja considerada inconstitucional, assim como acontece com o Congresso Nacional, com a Câmara dos Deputados, com o Senado, o Judiciário tem, não apenas a possibilidade, mas a obrigação de intervir.

Eu acho que uma medida desse tipo, quando se tem questões do Judiciário para serem discutidas no Legislativo, mostra assim uma postura ativa do Legislativo em relação ao seu papel. Então, queremos declarar o nosso total desacordo com a perspectiva de votação desse projeto. Eu entendi o que V. Ex.^a quis dizer quando falou que houve acordo. Eu não sei como foi a situação com a liderança da Oposição, mas entre a liderança do Governo e a liderança da Oposição, não há informações sobre isso. V. Ex.^a deve ter, mas conosco não houve acordo com relação à votação desse projeto.

Para nós é um projeto absurdo porque cria uma situação em que os policiais, que vão para as ruas correr risco de vida, vão fazer isso – a partir desse projeto – boa parte deles com receio de que suas famílias fiquem completamente desamparadas. E com isso nós não podemos concordar. Nesse sentido, acho que, de fato – pelo conteúdo do projeto, que pela nossa análise conflita com a legislação federal –, a liminar foi correta. E nós devemos utilizar essa oportunidade para melhor discutir o projeto com a categoria, com a sociedade, dada a relevância, inclusive da problemática da segurança pública. E sobretudo, para concluir, Sr. Presidente, por uma questão de humanidade. Nós não podemos trabalhar com profissionais que arriscam suas vidas todos os dias com a perspectiva de que esses...

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Para concluir, deputado.

O Sr. Hilton Coelho: (...) profissionais vão para as ruas com essa possibilidade de ver as suas famílias caírem em situação de miserabilização pela perda dos direitos à pensão.

O Sr. Capitão Alden: Questão de ordem, Sr. Presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Deputado Hilton... Eu vou conceder, Capitão Alden. Deputado Hilton, claro que nós estamos aqui em uma Casa

democrática, é uma visão de cada um. Porque se fosse dessa maneira como V. Ex.^a entende – e eu discordo –, esta Assembleia não ia servir para nada, porque aqui cada um defende uma coisa. Então, o projeto da Embasa que nós votamos 15 dias atrás V. Ex.^a como outros também achava que não deveria ser votado. Coloca-se outro projeto, outro grupo, outro deputado tem uma visão eleitoreira ou por ideologia que não deva ser votado, entra com mandado de segurança, então a Assembleia, como o Congresso, onde eu não vejo isso acontecer, era melhor fecharem as portas. Eu entendo, eu não sou da área do Direito, mas o que eu entendo é que os Poderes são independentes. Nós votamos e se cometermos alguma inconstitucionalidade, cabe então a quem se sentir prejudicado entrar na Justiça e a Justiça decidir, mas não para impedir que a gente faça o nosso papel de votar os projetos

É dessa forma que o presidente entende.

Questão de ordem, Capitão Alden.

O Sr. Leo Prates: Sr. Presidente, questão de ordem do deputado Leo Prates.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem. Deputado Leo, depois eu concedo. Questão de ordem do deputado Capitão Alden.

O Sr. Capitão Alden: Sr. Presidente, demais deputados desta Casa, muito boa tarde a todos. Sr. Presidente, com relação ao formalismo do que foi impetrado pelo deputado Soldado Prisco, junto ao Poder Judiciário, nós arguimos inclusive que há necessidade, sim, de debate deste projeto. Que projeto é este? PL nº 24.510/2022, que trata da pensão de militares. Infelizmente, inclusive o Regimento da Casa é muito claro, ele estabelece regime próprio, ritos e prazo inclusive para se fazer emenda ao projeto.

Então, muito antes de cessar o prazo regimental para se apresentarem emendas a esse projeto, o projeto já está na Casa para ser votado e apreciado. Infelizmente, não é de agora, mas a Casa, de uma forma ou de outra, tem votado projetos, especialmente de origem do Poder Executivo, sem obedecer a alguns trâmites que eu acho importantes. Um projeto como esse, que trata da pensão militar, que trata de uma série de situações, porque hoje policiais militares estão morrendo, estão sendo vitimados pela criminalidade, pela violência, seus familiares têm sido, inclusive, sacrificados com a perda de vencimentos, com a redução de vencimentos... isso é muito grave.

Não pode um tema como esse, um projeto de importância como esse, simplesmente passar pela Casa sem que sejam obedecidos os ritos regimentais, sem que sejam obedecidos os prazos regimentais para apresentação, inclusive, de emendas. Não foram ouvidas, sequer, as associações que serão impactadas diretamente por esse projeto. As associações – a Aspra, a APPM, a Força Invicta, que é a Associação dos Militares Estaduais – precisam ser ouvidas.

Há pontos, aqui, divergentes da Constituição Federal. O projeto de lei diz que esse projeto é uma adequação à legislação federal. Só que tem um detalhe, Sr. Rosenberg: segundo o decreto, parágrafo único do art. 24, fica assegurado que não se aplica ao sistema de proteção social dos militares dos estados, do Distrito Federal e dos territórios as legislações dos regimes próprios de Previdência Social dos servidores públicos. Nós somos servidores especiais. Quer-se, inclusive, aplicar normas

específicas ao servidor público de forma geral. E nós somos categoria especial, quem diz isso é a Constituição Federal.

E outra coisa: o art. 24 do mesmo decreto vedou, proibiu, a instituição de dispositivos divergentes com as normas do sistema de proteção social dos militares federais que tenham repercussão na inatividade ou na pensão militar, preservando a manutenção da simetria entre os militares da União e os militares estaduais.

Essa tentativa do governo do estado, através da Assembleia Legislativa, através desse PL, fere de morte a simetria com a legislação federal. Então, nós... Independentemente do meio e do método que foi utilizado para sustar essa votação, ele é adequado, principalmente porque a Casa deixou de observar alguns ritos e procedimentos para que pudesse, efetivamente, discutir esse projeto.

Cadê as associações? Cadê os militares estaduais para opinar? Cadê os familiares de policiais, que serão impactados, vitimados, inclusive, com mais esse atropelo do Regimento e regras da Casa?

Eu espero, Sr. Rosemberg, que esse mesmo posicionamento da Casa com relação a possível interferência dos Poderes, em especial do Legislativo, também seja aplicado e extensivo a mim porque estou sendo alvo de uma investigação em que o Ministério Público diz que o parlamentar estadual não tem competência para fiscalizar atos do Poder Executivo nem, muito menos, impetrar e solicitar documentos junto às autoridades, junto às instituições do estado, porque isso deveria ser feito através de uma comissão ou através da própria Mesa Diretora.

Isso é um ato que fere não somente a minha atividade parlamentar. Está lá, o art. 71 da Constituição Estadual é muito claro: “Cabe à Assembleia Legislativa fiscalizar os atos do Poder Executivo”. E na medida em que interpõem, interferem, impedem o parlamentar estadual de realizar a fiscalização, esse ato fere não somente a mim, como deputado estadual, mas todos os demais parlamentares desta Casa, que poderão ser alvos também em situações similares. Então, dois pesos e duas medidas? Pode aqui e não pode acolá? Temos que acordar.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem do deputado Leo Prates.

O Sr. Leo Prates: Sr. Presidente, só uma questão para ser respondida: essa decisão se refere à suspensão de toda a sessão ou apenas da tramitação do projeto militar? Porque isso mudaria as minhas considerações.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não, se refere à tramitação do projeto.

O Sr. Leo Prates: Apenas desse projeto?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Isso. Mas era o que estava em pauta.

O Sr. Leo Prates: E os outros três projetos? O do MP, o do TCE e do TCM?

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Não estão em pauta ainda porque houve alguns questionamentos na Casa Civil.

O Sr. Leo Prates: Entendi.

Então eu quero fazer um apelo a V. Ex.^a neste momento, a minha questão de ordem também é para me associar a V. Ex.^a. Eu entendo que o debate deve ser feito, o

que rege as nossas diferenças são o Regimento e a Constituição do Estado da Bahia. E pelo que V. Ex.^a coloca neste momento – perdoem-me os caros colegas que estão falando –, se a CCJ não tinha se posicionado, eu acho que o primeiro debate, já que o eminente colega deputado Capitão Alden falou, o primeiro debate tem que ser na Comissão de Constituição e Justiça. Então, se não há tramitação, não há questão judicial.

Eu também me associo ao Capitão Alden no que tange ao mérito, mas eu lamento. Por princípio, eu sou contra a interferência dos Poderes, então me solidarizo com V. Ex.^a ao tempo que apelo a V. Ex.^a e a todos os líderes desta Casa, assim como ao deputado Hilton, que é um deputado inteligente... Oh! Independente. Além de ser inteligente, é independente. Então apelo para a votação dos projetos do MP, do TCM e do TCE. Os movimentos sociais já são a favor desses três projetos, já estive com os três sindicatos aqui, então apelo a V. Ex.^a para a votação dos projetos do MP, TCE e TCM.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem do deputado Rosenberg.

O Sr. Rosenberg Lula Pinto: Sr. Presidente, primeiro, algumas coisas precisam ficar claras aqui. Não é absurdo, é lamentável a interferência do Poder Judiciário. Lamentável! É algo abominável! É algo inadmissível! Não é por mim, é nesta Casa, a gente precisa se respeitar! Nós não podemos ficar aqui à mercê da interferência do Poder Judiciário nos atos que nós tomamos aqui.

Olhe bem, quando foi pautado o projeto para tramitar, e o Regimento permite isso, o Regimento permite que as lideranças abram mão para que ele possa tramitar... Só para se ter uma ideia, esse projeto está aqui na Casa desde novembro, o deputado Prisco apresentou as suas emendas, todos os deputados poderiam apresentar as suas emendas se quisessem, se estivessem atentos aos projetos que tramitam na Casa. E daí, em função da sessão anterior, tomou-se a decisão da retirada do projeto. Na minha opinião, havia um acerto entre as lideranças da Maioria e da Minoria, o que não precisaria, mas até por uma segurança da Mesa Diretora, para não gerar nenhum tipo de dúvida, retirou-se o projeto, e ele foi apresentado novamente.

É natural que, quando o projeto é apresentado novamente, os prazos voltem a ser contados. Mas, pelo fato desse projeto já estar aqui desde novembro – e é diferente, pois há uma pressão para que ele seja votado mais rapidamente –, então nós liberamos a tramitação, eu e o deputado Sandro, para que o presidente pudesse publicar para ele começar a tramitar aqui e a gente debater. Votar a favor ou votar contra é um direito de cada um. Ninguém está aqui querendo que bote para votar e aprove. As pessoas vão debater aqui e vão verificar.

Dizer que as associações não foram recebidas aqui... Certamente alguns deputados não se sentem aliados dessas associações, porque eu recebi todas. Ainda agora, faltando 5 minutos para as 16 horas, estavam no meu gabinete todas as associações. E quando eu estava lá, inclusive por uma solicitação deles, pediram para que não colocássemos em votação hoje. Eu ia ligar para o deputado Adolfo Menezes e para o deputado Sandro Régis, já que nós colocamos por acordo, para retirarmos por

acordo e deixarmos para votar na próxima semana. Foi quando o deputado Adolfo nos informou que havia uma decisão do Poder Judiciário.

Então, nós debatemos com todas as associações. Não tira nenhum direito diferente. O que as associações colocam é tentar trazer de volta a vitaliciedade das pensões. É só isso. Só tem um item que eles reivindicam, que isso deixou de acontecer em 2015. Todas... Então, esse projeto não propõe tirar absolutamente nada, ele atualiza as pensões. E uma das propostas era votá-lo sem o art. 24 para discutir o art. 24 depois. Quando a gente estava debatendo isso, chegou a decisão de suspender a tramitação do projeto.

E aí, presidente...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) o que ocorre? É impossível colocar para votar outros projetos porque nós teríamos de fazer exatamente o que nós estamos fazendo com esse: dispensar as formalidades. Se o juiz toma a decisão de impedir que as lideranças dispensem a formalidade, imagine se nós votarmos outro projeto? Ele vai mandar nos prender aqui.

O Sr. Alex Lima: Questão de ordem, presidente.

O Sr. Rosemberg Lula Pinto: Então, eu acho que o senhor está correto. É suspender a sessão, marcar uma reunião com o...

(O Sr. Presidente faz soar as campainhas.)

(...) presidente do Tribunal de Justiça para ver quais são os encaminhamentos que nós vamos tomar daqui para frente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Questão de ordem do deputado Alex.

O Sr. Alex Lima: Presidente, a minha questão de ordem vai no sentido de me associar ao líder Rosemberg, ao deputado Leo Prates e a V. Ex.^a.

Acho inadmissível a interferência de um Poder em outro Poder. Essa judicialização sem entrar no mérito da questão ou debate, como V. Ex.^a mesmo disse, se o projeto é bom ou ruim, se ele deve ser aprovado ou não, nós não podemos aceitar.

Inclusive, eu proponho a V. Ex.^a que faça uma reunião ampliada, de preferência com representantes de todos os partidos, porque nós precisamos ter essa conversa urgente sob pena de a Assembleia Legislativa, simplesmente, deixar de cumprir com as suas funções. Esta é uma Casa que custa aos cofres públicos. Nós temos aqui estruturas que demandam gastos financeiros e nós precisamos cumprir o nosso papel.

Então, independentemente de qualquer coisa, se determinado projeto, como disse o deputado Rosemberg, se os líderes não têm a capacidade, nem a condição, na verdade, nem de dispensar as formalidades, amparados pelo nosso Regimento Interno, pela nossa Constituição, o que haverá de ser desta Casa amanhã?

Então, é preocupante essa situação.

Eu quero deixar aqui o meu repúdio, apesar de respeitar o Poder Judiciário. Mas acho que é uma intromissão indevida e esta Casa precisa acabar de uma vez por todas com essa judicialização que nos impede de cumprir a nossa principal função, que é legislar.

Muito obrigado, presidente.

O Sr. PRESIDENTE (Adolfo Menezes): Pois não, deputado Alex.

Então, deputado Rosemberg, gostaria de que V. Ex.^a, com o deputado Tiago e o deputado Sandro, visse os líderes que têm interesse. Vou solicitar um horário ao presidente do Tribunal para que nós possamos levar essa preocupação desta Casa Legislativa.

Nada mais havendo, declaro encerrada a presente sessão.

Deixaram de comparecer à Sessão os(as) senhores(as) Deputados(as): Alex da Piatã, Carlos Ubaldino, Dal, Diego Coronel, Eduardo Alencar, Euclides Fernandes, Fátima Nunes Lula, Júnior Muniz, Jurandy Oliveira, Marcelinho Veiga, Marcelino Galo Lula, Neusa Lula Cadore, Roberto Carlos, Robinho, Soldado Prisco, Talita Oliveira, Tom Araújo e Vitor Bonfim. (18)

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias>. Acesse e leia-as na íntegra.